

LEI Nº 3.046, DE 05/09/2007.

REVOGA A LEI Nº 3.011, DE 04/05/2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 3.011, de 04/05/2007, que autoriza o Executivo Municipal a doar para o ROTARY CLUBE DE ARACRUZ uma área de terras, de sua propriedade, medindo 2.120,00 m² (dois mil, cento e vinte metros quadrados), situado no Bairro Jardins, nesta cidade de Aracruz-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL